



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 2792/2009.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2009"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.608 de 26 de novembro de 2008, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2009 no valor de **R\$ 360.700,00 (Trezentos e sessenta mil e setecentos reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.03.00 Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:	02.03.01 Administração Geral da Assistência Social	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Outros Materiais de Consumo	70.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	3.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	73.000,00
Unidade Orçamentária:	02.06.00 Fundo M. Des. Ed. Bas. Vr. Prof. Ed. – FUNDEB	
Unidade Executora:	02.06.01 Ensino Fundamental – FUNDEB	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 02 – Outros Materiais Permanentes	1.800,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	1.800,00
Unidade Orçamentária:	02.07.00 Coordenadoria Obras Serv. Públicos	
Unidade Executora:	02.07.01 Urbanismo	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Outras Obras e Instalações	52.900,00
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 02 – Outras Obras e Instalações	233.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	285.900,00
	TOTAL GERAL ►	360.700,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 360.700,00 (Trezentos e sessenta mil e setecentos reais)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.02.00 Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:	02.02.02 Trânsito e Fiscalização	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Outros Materiais de Consumo	9.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	9.000,00
Unidade Orçamentária:	02.03.00 Coordenadoria Promoção e Assist. Social	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Unidade Executora:	02.03.02 Fundo Municipal de Assistência Social	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 02 – Outros Materiais Permanentes	500,00
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 05 – Outros Materiais Permanentes	500,00
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 02 – Outras Obras e Instalações	500,00
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 05 – Outras Obras e Instalações	500,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02 – Outros Materiais de Consumo	16.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 05 – Outros Materiais de Consumo	10.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 02 – Outros Serviços de Pessoa Física	4.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 02 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	36.000,00
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.02 Educação Infantil	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Outras Obras e Instalações	11.000,00
Unidade Executora:	02.05.06 Cultura	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 02 – Outras Obras e Instalações	1.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 05 – Outras Obras e Instalações	1.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 02 – Outros Materiais Permanentes	1.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 05 – Outros Materiais Permanentes	1.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02 – Outros Materiais de Consumo	2.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 05 – Outros Materiais de Consumo	2.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 02 – Outros Serviços de Pessoa Física	2.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 05 – Outros Serviços de Pessoa Física	2.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 02 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 05 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	33.000,00
Unidade Orçamentária:	02.06.00 Fundo M. Des. Ed. Bas. Vr. Prof. Ed. – FUNDEB	
Unidade Executora:	02.06.01 Ensino Fundamental – FUNDEB	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 02 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.800,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	1.800,00
Unidade Orçamentária:	02.07.00 Coordenadoria Obras Serv. Públicos	
Unidade Executora:	02.07.01 Urbanismo	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 05 – Outros Materiais Permanentes	5.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02 – Outros Materiais de Consumo	3.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 05 – Outros Materiais de Consumo	2.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01 – Outros Serviços de Pessoa Física	5.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 02 – Outros Serviços de Pessoa Física	2.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 05 – Outros Serviços de Pessoa Física	3.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 02 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 05 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
Unidade Executora:	02.07.02 Estradas e Rodagens	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 05 – Outras Obras e Instalações	10.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Outros Materiais Permanentes	5.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 02 – Outros Materiais Permanentes	5.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 05 – Outros Materiais Permanentes	10.000,00
Categoria Econômica:	3.3.71.41 – 01 – Contribuições a Consórcios Públicos	5.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02 – Outros Materiais de Consumo	15.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 05 – Outros Materiais de Consumo	15.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 02 – Outros Serviços de Pessoa Física	3.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 05 – Outros Serviços de Pessoa Física	3.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 02 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 05 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	121.000,00
Unidade Orçamentária:	02.08.00 Departamento do Abastecimento Água e Esgoto	
Unidade Executora:	02.08.01 Água e Esgoto	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 02 – Outras Obras e Instalações	22.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 05 – Outras Obras e Instalações	19.406,00
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 02 – Outros Materiais Permanentes	17.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 05 – Outros Materiais Permanentes	15.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02 – Outros Materiais de Consumo	10.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 05 – Outros Materiais de Consumo	10.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 02 – Outros Serviços de Pessoa Física	1.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 05 – Outros Serviços de Pessoa Física	1.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 02 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 05 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	125.406,00
Unidade Orçamentária:	02.10.00 Coordenadoria Agric. e Pecuária	
Unidade Executora:	02.10.01 Agricultura e Abastecimento	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 05 – Outras Obras e Instalações	3.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 05 – Outros Materiais Permanentes	2.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 05 – Outros Materiais de Consumo	4.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 05 – Outros Serviços de Pessoa Física	2.000,00



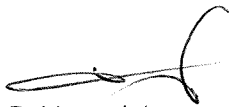
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 05 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	14.000,00
Unidade Orçamentária:	02.11.00 Coordenadoria Esporte, lazer e turismo	
Unidade Executora:	02.11.01 Esporte e Lazer	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Outros Materiais Permanentes	6.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Outros Materiais de Consumo	8.000,00
Unidade Executora:	02.11.02 Turismo	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 02 – Outras Obras e Instalações	2.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Outros Materiais Permanentes	3.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Outros Materiais de Consumo	1.494,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	20.494,00
	TOTAL GERAL ►	609.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de julho de 2009.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal